



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31052/2024</u>	
Recebido em:	<u>19/07/2024</u>
Horário:	<u>8:32</u> horas
Rubrica:	<u>Olivos</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 /2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA ELIANA  
TESSAROLO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Eliana Tessarolo, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Julho de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PODEMOS

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSD



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODEMOS



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Eliana Tessarolo.

O homenageado foi indicação do vereador Juarez Oliosí (PODEMOS)

Eliana Tessarolo nasceu na cidade de São Miguel do Araguaia – Goiás e chegou ao Município de Nova Venécia a quarenta anos atrás onde se instalou no Patrimônio do XV. Formada em Serviço Social, atuando na aérea há 13 anos como assistente social, na qual já exerceu sua profissão na Prefeitura de Vila Valério Assistência (CRAS), Política Pública Assistência de Nova Venécia (CRAS, PRONATEC), centro de conveniência do Idoso CREAS, e atualmente, trabalha no Hospital Roberto Silvares (Saúde) como assistente social.

Eliana ama sua profissão onde atua com muita responsabilidade e dentro das Políticas Públicas, se comprometendo e viabilizando os direitos dos cidadãos. Nesses anos de atuação, sempre procura fazer o melhor para cada pessoa ou família que atende ou já atendeu, buscando sempre a combater as desigualdades sociais. Outro fato importante sobre a Eliana é que começou a trabalhar aos 14 anos, no comércio de Nova Venécia e aos 15 anos teve sua carteira assinada.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Julho de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUÁREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODEMOS

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSD

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODEMOS